



PROJETO DE LEI 616/2026

Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de fomento e dá outras providências.

Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de fomento e dá outras providências.



SONORA/MS, 09 de Fevereiro de 2026

Poder Executivo
Prefeito Municipal(a)



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º616/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou-nos o Projeto de Lei n.º616/2026, para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa de Leis. Diz, na mensagem, que a finalidade é o investimento nas crianças e adolescentes, com objetivo do desenvolvimento da geração Projeto Patrulha Mirim.

Em seu art.1.º, autoriza a celebrar Termo de Fomento para despesas, dentre outros, com a finalidade de promover o Projeto Patrulha Mirim com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, no valor de R\$139.895,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais), dizendo ser parcelado até o dia 31/12/2026.

Traz, ainda, o CNPJ e endereço do Conselho; e a entidade terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos, para prestar contas à municipalidade.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 616/2026 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 11 de fevereiro de 2026

Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Relator

Ver. Weldisom Manoel Ramos
Membro





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 12/02/2026 11:23

Prazo: 17/02/2026

Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Status do parecer: Em aberto



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º616/2026

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – O RELATÓRIO

O Executivo Municipal encaminhou-nos o Projeto de Lei n.º616/2026, para ser analisado e votado pelos dignos pares desta Casa de Leis. Diz, na mensagem, que a finalidade é o investimento nas crianças e adolescentes, com objetivo do desenvolvimento da geração Projeto Patrulha Mirim.

Em seu art.1.º, autoriza a celebrar Termo de Fomento para despesas, dentre outros, com a finalidade de promover o Projeto Patrulha Mirim com o Conselho Comunitário de Segurança de Sonora, no valor de R\$139.895,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais), dizendo ser parcelado até o dia 31/12/2026.

Traz, ainda, o CNPJ e endereço do Conselho; e a entidade terá o prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos, para prestar contas à municipalidade.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao Projeto de Lei em tela, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 616/2026 encontra-se amparado pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sala das reuniões, 11 de fevereiro de 2026

Ver. Flávia Porto da Mota Vasconcelos
Presidente

Ver. Hemerson Oliveira Grison
Relator

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Membro





COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Solicitação de parecer: 12/02/2026 11:27

Prazo: 17/02/2026

Comissão: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Status do parecer: Em aberto

